



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, VALTER PRZYWITOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas, autorizo a contratação direta por inexigibilidade nº 08/2025, nos seguintes termos:

1. **Objeto da contratação:** Duas inscrições no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.
2. **Identificação da contratada:**
 - o Razão Social: ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL
 - o CNPJ: 37.161.122/0001-70
3. **Valor da contratação:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
4. **Justificativa:**

A contratação direta por inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição, conforme especificado no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.
5. **Fundamentação legal:**

Esta autorização se fundamenta no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus do Sul, 18 de novembro de 2025.

VALTER PRZYWITOWSKI
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
<https://www.saomateusdosul.pr.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3CBN4-9XVFP-TO300-K2311-EW59X